



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

## RESOLUÇÃO/SEMEEL/BJI Nº 06, de 21 de junho de 2021

Estabelece, de forma excepcional, normas complementares para Organização e Reestruturação das Atividades Pedagógicas no Ensino Remoto ou Híbrido dos alunos da Rede Municipal de Ensino, enquanto durar o período da Pandemia da Covid-19, no Ano Letivo de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a excepcional reorganização da estrutura administrativa e pedagógica das Unidades Escolares Municipais, por conta da oferta de ensino remoto domiciliar e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 04 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, que recomendam três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e isolamento social, em decorrência do reconhecimento da Pandemia como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

**CONSIDERANDO** a Nota de Esclarecimento emitida em 18 de março de 2020 pelo Conselho Nacional de Educação, que elucida aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas em razão das ações preventivas à propagação da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP nº 05, de 28 de abril de 2020, que orienta a reorganização do Calendário Escolar e analisa a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de hora mínima aula, em razão da Pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP nº 09, de 08 de junho de 2020, que trata do reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP nº 11, de 07 de julho de 2020, que trata de orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 (D.O.U.), que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (D.O.U.);

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP nº 15, de 06 de outubro de 2020, que trata das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP nº 19, de 08 de dezembro de 2020, que trata do Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 02, de 10 de dezembro de 2020 que, institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1734/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que dispôs sobre a suspensão das aulas nas escolas integrantes do sistema municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Sistema de Ensino Municipal em promover a gestão do calendário e a forma de organização, realização ou reposição de atividades acadêmicas e escolares;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do artigo 24, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que determina a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas para o Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** o Parecer CME-BJI nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, que trata da retomada das atividades presenciais quanto das por meio remoto e a da organização dos calendários escolares para o ano letivo de 2021 no Sistema de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana devido ao surto global do Coronavírus e dá outras providências

**CONSIDERANDO** a Portaria SEMEEL nº 01, de 18 de janeiro de 2021 que estabelece o Calendário Especial da Rede Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana – RJ para o ano letivo de 2021 e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer, de forma excepcional, os procedimentos pedagógicos complementares, durante o ano de 2021, enquanto durar a pandemia por Coronavírus (COVID-19), a serem adotados para o cumprimento e oferta das atividades pedagógicas remotas ou híbridas nas unidades escolares da Rede Municipal de Bom Jesus do Itabapoana.

**Art. 2º** - Estabelecer a obrigatoriedade de registro no planejamento semanal da relação habilidade/atividade aplicada, conforme código correspondente respeitando a Base Nacional Comum Curricular.

**Art. 3º** - As unidades escolares deverão recolher as evidências da aplicação das atividades, de acordo com a modalidade adotada:

- I. Atividades digitais (contempladas no planejamento) – Por meio de arquivamento de registro das diversas possibilidades de interação pedagógica.
- II. Atividades impressas – Por meio de arquivamento da listagem de entrega, com nome do aluno e assinatura do responsável, ou aluno quando maior de idade, que efetuou a retirada na unidade e a devolutiva das mesmas.
- III. No retorno das aulas presenciais, as unidades escolares aplicarão avaliação diagnóstica, para sondagem da compreensão dos conteúdos abordados de forma não presencial durante a pandemia que servirá como instrumento para o planejamento de

*Stomes*

intervenção pedagógica. Essa avaliação será realizada em todas as etapas e modalidades de ensino ofertadas pela Rede Municipal, exceto a Educação Infantil.

**Art. 4º** - Para registro de acompanhamento da vida escolar do aluno, serão elaborados relatórios individuais, de acordo com a Modalidade de Ensino:

Educação Infantil – Creche (anexo I)

Educação Infantil – Pré Escola (anexo II)

Ensino Fundamental – Anos Iniciais (anexo III)

Ensino Fundamental – Anos Finais (anexo IV)

Educação de Jovens e Adultos – EJA - (anexo V)

**Art. 5º** - Durante a suspensão das aulas presenciais, para o preenchimento dos diários de classe, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- I. Excepcionalmente, durante o ano letivo de 2021, após a organização das turmas, não será permitido o remanejamento interno de alunos entre turmas, enquanto permanecer o ensino no modelo remoto.
- II. Não haverá registro de notas em nenhum período letivo antes do retorno presencial;
- III. As avaliações correspondentes aos períodos de suspensão das aulas, serão realizadas no retorno presencial do aluno.
- IV. Entende-se como atribuição de frequência nesse contexto de pandemia, a realização de atividades propostas pelo professor no modelo de ensino remoto de acordo com os incisos I e II do Art 3º.
- V. Os diários de classe, no campo registro de conteúdos, poderão ser preenchidos de forma manual ou digitado, de acordo com os conteúdos das atividades enviadas aos alunos;
- VI. No campo “observações” na parte inferior direita da folha do diário registra-se a informação “As aulas presenciais foram suspensas em 08 de fevereiro de 2021, conforme Decreto Municipal nº1.711, de 04 de janeiro de 2021 e demais legislações pertinentes à matéria”.

**Art. 6º** - Para transferência escolar neste período de suspensão das aulas presenciais deverá constar, no Histórico Escolar, a seguinte observação: As aulas presenciais foram suspensas a partir de 08/02/2021, conforme Decreto Municipal nº1.711, de 04 de janeiro de 2021 e

demais legislações pertinentes a matéria. A partir de 08 de fevereiro de 2021, foram ofertadas as atividades pedagógicas não presenciais, conforme a Parecer CME-BJI/RJ N° 01, de 02 de fevereiro de 2021, Deliberação CME-BJI/RJ N°01, de 02 de fevereiro de 2021 e a Resolução SEMEEL N°01, de 04 de fevereiro 2021.

**Parágrafo único:** Para os alunos que solicitarem transferência, a Unidade Escolar deverá agendar as avaliações de forma presencial, com antecedência de 10 (dez) dias, informando aos responsáveis os conteúdos trabalhados no período letivo, a fim de obter as notas, respeitando o prazo legal estabelecido por lei para emissão do histórico escolar.

**Art. 7º** - Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de fevereiro de 2021.

Bom Jesus do Itabapoana, 21 de junho de 2021.



Ivana dos Santos Gomes  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria 146/2021



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**ANEXO I – EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche)**

UNIDADE ESCOLAR: \_\_\_\_\_  
PROFESSOR(A): \_\_\_\_\_ GRUPO ETÁRIO: \_\_\_\_\_  
ALUNO (A): \_\_\_\_\_  
TURMA \_\_\_\_\_ PERÍODO LETIVO \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE FINALIZAÇÃO DO PERÍODO LETIVO**

O presente documento define, de forma excepcional, a reorganização do desenvolvimento da aprendizagem em turmas da Educação Infantil no Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana no período de isolamento social (em que as aulas presenciais estão suspensas), devido à situação de emergência em saúde pública, por conta da Pandemia de COVID-19.

**Informações Gerais:**

**1. Aluno apresenta algum problema de saúde, comportamento e/ou deficiências?**

Sim  Não

**2. Qual a deficiência?**

surdez  deficiência visual  deficiências física  deficiência intelectual

transtorno global do desenvolvimento  outro: \_\_\_\_\_

**Informações pedagógicas:**

**1. Uso de recursos digitais:**

O aluno manteve interação com os recursos digitais disponibilizados pelo professor?  Sim  Não

O aluno e seus familiares tiveram dificuldades em fazer uso dos recursos digitais disponíveis?  Sim  Não

❖ **Caso o aluno não tenha participado das atividades pedagógicas digitais, relate o motivo:**

**2. Atividades Orientadas - Domiciliares Impressas (orientações para os pais):**

Apresentou a devolução das atividades propostas (fotos, vídeos, relatos...).

Apresentou parcialmente a devolução das atividades propostas (fotos, vídeos, relatos...).

Não apresentou e nem justificou as atividades propostas (fotos, vídeos, relatos...).

❖ **Para os alunos que não apresentaram retorno as atividades propostas, quais foram as ações providenciadas pela Unidade Escolar:**

Contato telefônico  Diálogo direto  outros: \_\_\_\_\_

❖ **Breve relato sobre o acompanhamento /participação da família do aluno na apresentação das atividades remota.**

**OBS:** Caso o aluno tenha sido identificado com algum transtorno nas informações gerais, e tenha encontrado dificuldades nas atividades pedagógicas trabalhadas, descreva seu aproveitamento baseado nas áreas motora, cognitiva ou social.

\_\_\_\_\_  
Professor (a)

\_\_\_\_\_  
Professor (a) Suporte Pedagógico

\_\_\_\_\_  
Diretor (a)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**ANEXO II – EDUCAÇÃO INFANTIL (Pré-escola)**

UNIDADE ESCOLAR: \_\_\_\_\_  
PROFESSOR(A): \_\_\_\_\_ GRUPO ETÁRIO: \_\_\_\_\_  
ALUNO (A): \_\_\_\_\_  
TURMA \_\_\_\_\_ PERÍODO LETIVO \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE FINALIZAÇÃO DO PERÍODO LETIVO**

O presente documento define, de forma excepcional, a reorganização do desenvolvimento da aprendizagem em turmas da Educação Infantil no Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana no período de isolamento social (em que as aulas presenciais estão suspensas), devido a situação de emergência em saúde pública, por conta da Pandemia de COVID-19.

**Informações Gerais:**

**1. Aluno apresenta algum problema de saúde, comportamento e/ou deficiências?**

Sim  Não

**2. Qual a deficiência?**

surdez  deficiência visual  deficiências física  deficiência intelectual  
 transtorno global do desenvolvimento  outro: \_\_\_\_\_

**Informações pedagógicas:**

**1. Uso de recursos digitais:**

O aluno manteve interação com os recursos digitais disponibilizados pelo professor?  Sim  Não

O aluno e seus familiares tiveram dificuldades em fazer uso dos recursos digitais disponíveis?  Sim  Não

❖ **Caso o aluno não tenha participado das atividades pedagógicas digitais, relate o(s) motivo(s):**

**2. Atividades Domiciliares Impressas:**

Realizou a devolução das atividades propostas concluídas;

Realizou a devolução das atividades propostas parcialmente concluídas;

Não realizou e nem justificou as atividades propostas;

❖ **Para os alunos que não realizaram as atividades propostas, quais foram as ações providenciadas pela Unidade Escolar:**

Contato telefônico  Diálogo direto  outros: \_\_\_\_\_

❖ **Breve relato sobre o acompanhamento e ou participação da família nas atividades remotas.**

**OBS:** Caso o aluno tenha sido identificado com algum transtorno nas informações gerais, e tenha encontrado dificuldades nas atividades pedagógicas trabalhadas, descreva seu aproveitamento baseado nas áreas motora, cognitiva ou social.

\_\_\_\_\_  
Professor (a)

\_\_\_\_\_  
Professor (a) Suporte Pedagógico

\_\_\_\_\_  
Diretor (a)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**ANEXO III – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

UNIDADE ESCOLAR: \_\_\_\_\_  
PROFESSOR(A): \_\_\_\_\_ ANO DE ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_  
ALUNO (A): \_\_\_\_\_  
TURMA \_\_\_\_\_ PERÍODO LETIVO \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE FINALIZAÇÃO DO PERÍODO LETIVO**

O presente documento define, de forma excepcional, a reorganização do **desenvolvimento da aprendizagem** em turmas do **Ensino Fundamental** nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana no período de isolamento social (em que as aulas presenciais estão suspensas), devido a situação de emergência em saúde pública, por conta da Pandemia de COVID-19.

**Informações Gerais:**

**1. Aluno apresenta algum problema de saúde, comportamento e/ou deficiências?**

Sim  Não

**2. Qual a deficiência?**

surdez  deficiência visual  deficiências física  deficiência intelectual

transtorno global do desenvolvimento  outro: \_\_\_\_\_

**Informações pedagógicas:**

**1. Uso de recursos digitais.**

O aluno manteve interação com os recursos digitais disponibilizados pelo professor?

Sim  Não

O aluno e seus familiares tiveram dificuldades em fazer uso dos recursos digitais disponíveis?

Sim  Não

**2. Caso o aluno não tenha participado das atividades pedagógicas digitais, relate o(s) motivo(s):**

**3. Atividades domiciliares impressas:**

Realizou a devolução das atividades propostas concluídas;

Realizou a devolução das atividades propostas parcialmente concluídas;

Não realizou e nem justificou as atividades propostas;

❖ **Para os alunos que não realizaram as atividades propostas, quais foram as ações providenciadas pela Unidade Escolar:**

Contato telefônico  Diálogo direto  outros: \_\_\_\_\_



❖ Breve relato sobre o acompanhamento e ou participação da família nas atividades remotas.

4- Com base no planejamento das atividades propostas, sintetize o resultado das habilidades trabalhadas:

Língua Portuguesa:	
Matemática:	
História:	
Geografia:	
Ciências:	

**OBS:** Caso o aluno tenha sido identificado com algum transtorno nas informações gerais, e tenha encontrado dificuldades nas atividades pedagógicas trabalhadas, descreva quais habilidades obtiveram maior aproveitamento baseado nas áreas motora, cognitiva ou social.

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Professor (a)

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Suporte Pedagógico

\_\_\_\_\_  
Diretor (a)

*Alpmes*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**ANEXO IV – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**

UNIDADE ESCOLAR: \_\_\_\_\_  
PROFESSOR(A): \_\_\_\_\_ ANO DE ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_  
ALUNO (A): \_\_\_\_\_  
TURMA \_\_\_\_\_ PERÍODO LETIVO \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE FINALIZAÇÃO DO PERÍODO LETIVO**

O presente documento define, de forma excepcional, a reorganização do **desenvolvimento da aprendizagem** em turmas do **Ensino Fundamental** nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana no período de isolamento social (em que as aulas presenciais estão suspensas), devido a situação de emergência em saúde pública, por conta da Pandemia de COVID-19.

**Informações Gerais:**

1. **Aluno apresenta algum problema de saúde, comportamento e/ou deficiências?**

Sim  Não

2. **Qual a deficiência?**

surdez  deficiência visual  deficiências física  deficiência intelectual

transtorno global do desenvolvimento  outro: \_\_\_\_\_

**Informações pedagógicas:**

1. **Uso de recursos digitais:**

O aluno manteve interação com os recursos digitais disponibilizados pelo professor?

**Ling. Portuguesa**  sim  não **Matemática**  sim  não **História**  sim  não **Geografia**  sim  não  
**Ciências**  sim  não **Arte**  sim  não **Ed. Física**  sim  não **Ens. Religioso**  sim  não

O aluno e seus familiares tiveram dificuldades em fazer uso dos recursos digitais disponíveis?

**Ling. Portuguesa**  sim  não **Matemática**  sim  não **História**  sim  não **Geografia**  sim  não  
**Ciências**  sim  não **Arte**  sim  não **Ed. Física**  sim  não **Ens. Religioso**  sim  não

2. **Caso o aluno não tenha participado das atividades pedagógicas digitais, relate o motivo:**

2. **De acordo com a devolutiva das atividades domiciliares impressas o aluno:**

Realizou a devolução das atividades propostas concluídas.

Ling. Portuguesa  Matemática  História  Geografia  
 Ciências  Arte  Ed. Física  Ens. Religioso

Realizou a devolução com as atividades propostas parcialmente concluídas.

Ling. Portuguesa  Matemática  História  Geografia  
 Ciências  Arte  Ed. Física  Ens. Religioso

Não realizou e nem justificou as atividades propostas.

Ling. Portuguesa  Matemática  História  Geografia  
 Ciências  Arte  Ed. Física  Ens. Religioso

3- Para os alunos que não realizaram as atividades propostas, quais foram as ações providenciadas pela Unidade Escolar:

( ) Contato telefônico      ( ) Diálogo direto      ( ) outros: \_\_\_\_\_

4- Com base no planejamento e nas atividades propostas, sintetize o resultado das habilidades trabalhadas:

<b>Língua Portuguesa:</b>	
	<b>Assinatura do professor(a):</b>
<b>Matemática:</b>	
	<b>Assinatura do professor(a):</b>
<b>História:</b>	
	<b>Assinatura do professor(a):</b>
<b>Geografia:</b>	
	<b>Assinatura do professor(a):</b>
<b>Ciências:</b>	
	<b>Assinatura do professor(a):</b>
<b>Arte</b>	
	<b>Assinatura do professor(a):</b>
<b>Educação Física</b>	
	<b>Assinatura do professor(a):</b>
<b>Ensino Religioso</b>	
	<b>Assinatura do professor(a):</b>

**OBS:** Caso o aluno tenha sido identificado com algum transtorno nas informações gerais, e tenha encontrado dificuldades nas atividades pedagógicas trabalhadas, descreva quais habilidades obtiveram maior aproveitamento baseado nas áreas motora, cognitiva ou social.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Suporte Pedagógico

\_\_\_\_\_  
Diretor (a)





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**ANEXO V – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

UNIDADE ESCOLAR: \_\_\_\_\_  
PROFESSOR(A): \_\_\_\_\_ FASE: \_\_\_\_\_  
ALUNO (A): \_\_\_\_\_  
TURMA \_\_\_\_\_ PERÍODO LETIVO \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE FINALIZAÇÃO DO PERÍODO LETIVO**

O presente documento define, de forma excepcional, a reorganização do **desenvolvimento da aprendizagem** em turmas de **Educação de Jovens e Adultos** nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana no período de isolamento social (em que as aulas presenciais estão suspensas), devido a situação de emergência em saúde pública, por conta da Pandemia de COVID-19.

**Informações Gerais:**

**1 Aluno apresenta algum problema de saúde, comportamento e/ou deficiências?**

Sim  Não

**2 Qual a deficiência?**

surdez  deficiência visual  deficiências física  deficiência intelectual

transtorno global do desenvolvimento  outro: \_\_\_\_\_

**Informações pedagógicas:**

**1. Uso de recursos digitais.**

O aluno manteve interação com os recursos digitais disponibilizados pelo professor?

Sim  Não

O aluno e seus familiares tiveram dificuldades em fazer uso dos recursos digitais disponíveis?

Sim  Não

❖ **Caso o aluno não tenha participado das atividades pedagógicas digitais, relate o(s) motivo(s):**

\_\_\_\_\_

**2. Atividades domiciliares impressas:**

Realizou a devolução das atividades propostas concluídas;

Realizou a devolução das atividades propostas parcialmente concluídas;

Não realizou e nem justificou as atividades propostas;

**3. Para os alunos que não realizaram as atividades propostas, quais foram as ações providenciadas pela Unidade Escolar:**

Contato telefônico  Diálogo direto  outros: \_\_\_\_\_

❖ Breve relato sobre o acompanhamento e ou participação da família nas atividades remotas.

4- Com base no planejamento das atividades propostas, sintetize o resultado das habilidades trabalhadas:

Língua Portuguesa:	
Matemática:	
História:	
Geografia:	
Ciências:	

**OBS:** Caso o aluno tenha sido identificado com algum transtorno nas informações gerais, e tenha encontrado dificuldades nas atividades pedagógicas trabalhadas, descreva quais habilidades obtiveram maior aproveitamento baseado nas áreas motora, cognitiva ou social.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Professor (a)

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Suporte Pedagógico

\_\_\_\_\_  
Diretor (a)

*Handwritten signature*